

4 — O método de seleção é o que se encontra definido nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento do procedimento concursal para o cargo de diretor para o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar disponível na página eletrónica em www.avert.pt e nos Serviços administrativos, a saber:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a relevância de tal projeto nas diferentes escolas do agrupamento e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, bem como os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, visa apreciar as motivações da candidatura, e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção se adequa à realidade do agrupamento.

5 — No prazo máximo de dez dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão divulgados no átrio da escola sede do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto sendo igualmente, no mesmo prazo divulgadas na página eletrónica do Agrupamento, constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

6 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte) no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado.

7 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura do Regulamento do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto.

8 — Enquadramento Legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 abril, com a redação dada pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2007, de 2 de julho, e Código de Procedimento Administrativo (CPA).

30 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Isabel Maria Ferreira Rodrigues Pinto*.

207502725

Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

Aviso (extrato) n.º 471/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional grau 1 (horas de limpeza).

Nos termos dos n.º 2 artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional grau 1 deste Agrupamento, até 13 junho de 2014, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 6 (seis) Contratos a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial (m/f).

Nível orgânico — Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares — Agrupamento de Escolas da Trafaria — S. Pedro da Trafaria — 2825-851 Trafaria.

Função — Serviço de limpeza.

Horário semanal — 24 horas (4 horas /dia).

Remuneração ilíquida/hora — 2,80 € (dois euros e oitenta cêntimos).

Duração do contrato — até dia 13 de junho, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

Método de seleção — Avaliação curricular.

Prazo do concurso — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público (9.15 h às 15.30 h).

Contacto — Telefone: 212918224.

Nota “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar”.

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Pereira*.

207508096

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Despacho n.º 526/2014

Por meu despacho de 30 de setembro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, é renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Tavares de Campos para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Investimentos, por um período de três anos, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2013, inclusive.

23.12.2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel de Matos Passos*.

207504734

Despacho n.º 527/2014

Por meu despacho de 08 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, é renovada a comissão de serviço da licenciada Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Dotações Comuns de Pessoal, por um período de três anos, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2013, inclusive.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel de Matos Passos*.

207504726



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE TÁBUA

Anúncio n.º 8/2014

Processo: 207/04.1TBTBU-L

Prestação de Contas (Liquidatário)

Requerente: Melta — Construções, L.ª

Presidente Com. Credores: Sociedade Imobiliária III, S. A. e outro(s).

O Dr. Ricardo Manuel Garcia de Carvalho Guerra, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

10 de dezembro de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. Ricardo Manuel Garcia de Carvalho Guerra*. — O Oficial de Justiça, *Luís Neves*.

307458979